

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



PORTARIA DIR Nº 23 / 2009

OFERTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidas as seguintes disciplinas optativas a partir de julho de 2009:

Disciplina	Data das aulas
Direito da Infância e da Juventude	27/07/09 a 31/07/09 (turno da noite) 01/08/09 (turno da manhã) 08/08/09 (sábado) 15/08/09 (sábado) 22/08/09 (sábado) 05/09/09 (sábado)
Direito Ambiental	Sábados (quinzenalmente)
Temas emergentes de direito – direito eleitoral	Sábados (quinzenalmente)
Libras	27/07/09 a 31/07/09 (turno da noite) 01/08/09 (turno da tarde) 15/08/09 (turno da tarde) 29/08/09 (turno da tarde) 12/09/09 (turno da tarde) 26/09/09 (turno da tarde)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 04 de junho de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis